



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 04/02/2025
EF

PORTARIA Nº 3.616, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
ELIZABETH FELIPE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 29/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias da servidora **Elizabeth Felipe**, matrícula nº 089, concedidas por meio da Portaria nº 3.496/2024, no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de fevereiro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente